



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 25 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1389

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021)



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021 que entre si celebram o Município de Governador Mangabeira - Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS), para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal; e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IBDS)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Salas 206 e 207, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador-BA, doravante denominado **OSC**, representada pela sua Diretora Executiva, conforme atos constitutivos da entidade, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1621, de 23 de agosto de 2024, e em observância ao disposto no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 33 da Lei Municipal nº 683, de 11 de maio de 2021, c/c art. 33 do Decreto Municipal nº 236, de 16 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa renovar o Termo de Colaboração nº 002/2021, que trata da execução do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração nº 002/2021 passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

1



A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Governador Mangabeira-BA, 25 de setembro de 2024.

Pela Administração Pública:

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pela OSC:

LAÍS NASCIMENTO DIAS
Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021)



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 que entre si celebram o Município de Governador Mangabeira - Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS), para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal; e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IBDS)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Salas 206 e 207, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador-BA, doravante denominado **OSC**, representada pela sua Diretora Executiva, conforme atos constitutivos da entidade, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1622, de 23 de agosto de 2024, e em observância ao disposto no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, *c/c* art. 33 da Lei Municipal nº 683, de 11 de maio de 2021, *c/c* art. 33 do Decreto Municipal nº 236, de 16 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa renovar o Termo de Colaboração nº 005/2021, que trata da execução do PROJETO INCLUSÃO SOCIAL DA SOCIEDADE, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração nº 005/2021 passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

1



A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Governador Mangabeira-BA, 25 de setembro de 2024.

Pela Administração Pública:

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pela OSC:

LAÍS NASCIMENTO DIAS
Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021)



5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021 que entre si celebram o Município de Governador Mangabeira - Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS), para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal; e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IBDS)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Salas 206 e 207, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador-BA, doravante denominado **OSC**, representada pela sua Diretora Executiva, conforme atos constitutivos da entidade, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1620, de 23 de agosto de 2024, e em observância ao disposto no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, *c/c* art. 33 da Lei Municipal nº 683, de 11 de maio de 2021, *c/c* art. 33 do Decreto Municipal nº 236, de 16 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa renovar o Termo de Colaboração nº 004/2021, que trata da execução do PROJETO INTEGRANDO A SAÚDE NA COMUNIDADE, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração nº 004/2021 passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

1



A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Governador Mangabeira-BA, 25 de setembro de 2024.

Pela Administração Pública:

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pela OSC:

LAÍS NASCIMENTO DIAS
Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: